



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ
RUA PADRE SADY RABELO, 121, CENTRO, SARDOÁ-MG
CNPJ: 18.307.496/0001-06



MAPA DE ANALISE DE RISCOS

OBJETO:	Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obra de contenção em trecho da Rua Alfredo Firmino Sobrinho, no Município de Sardoá/MG, mediante a implantação de sistema de contenção com a utilização de blocos de concreto pré-moldados de encaixe tipo “lego”, conforme especificações técnicas, projetos, memoriais e demais documentos anexos complementares, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento, decorrente da abertura de Crédito nº 40/00068-0, celebrado com o Banco do Brasil S.A
UNIDADE:	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Fase de análise: Planejamento da Contratação

Identificar			Avaliar		Tratar			
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	A quantidade de produto/serviço necessários à execução das atividades ou especificações indevidas ou incorretas	Contratação e execução deficiente do objeto.	Grande	Pouco Provável	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão	Unidade Demandante (Equipe de Planejamento)	Complementação o das informações nos Estudos Preliminares	Unidade Demandante (Equipe de Planejamento)
2	Contratação e/ou aquisição com preços acima dos praticados no mercado local	Prejuízo ao erário	Grande	Pouco Provável	1. Realizar pesquisa de preços junto as planilhas referenciais do governo. 2. Sempre que aditar o contrato, será feita pesquisa de mercado	1. Unidade Demandante (Equipe de Planejamento) 2. Gestores e Fiscais de Contrato	Não renovar o contrato, caso verificado a materialização do risco	Gestores e Fiscais de Contrato
3	Restrição da competitividade, impugnação do edital.	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração	Grande	Pouco Provável	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência	1. Unidade Demandante (Equipe de Planejamento)	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas	1. Unidade Demandante (Equipe de Planejamento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ
RUA PADRE SADY RABELO, 121, CENTRO, SARDOÁ-MG
CNPJ: 18.307.496/0001-06



					de cláusulas nulas e/ou restritivas.	)	e/ou restritivas.	)
4	Licitação Deserta	Nenhuma proposta cadastrada.	Grande	Pouco Provável	Ampla divulgação da licitação	1. Unidade Demandante (Equipe de Planejamento)	Incrementar os meios de divulgação da licitação	Equipe de Planejamento.

Fase de análise: Seleção de Fornecedores (entre a publicação do Edital e a assinatura do contrato)

Identificar			Avaliar		Tratar			
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Fracasso da Licitação	Impossibilidade de contratação do objeto pretendido; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.	Moderado	Pouco provável	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço; Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação	Realização de nova licitação; Ampliar a divulgação da seleção, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Solicitações de impugnação junto ao TCU	Implicaria demandas do Juízo para prestar informações. Se plausibilidade do direito ou risco de dano irreparável forem presentes poderá haver a suspensão do certame ou da contratação	Moderado	Pouco provável	Observação máxima das formalidades legais aplicadas à licitação	Central de Compras	Ajustes do TR/Projeto Básico de acordo com as orientações do TCU	1. Unidade Demandante (Equipe de Planejamento)
3	Não assinatura do contrato.	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração	Moderado	Pouco Provável	Alertar sobre as obrigações assumidas ao participar do certame e das possíveis aplicações de penalidades. Verificação	Agente de Contratação / Pregoeiro	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais	Agente de Contratação / Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ
RUA PADRE SADY RABELO, 121, CENTRO, SARDOÁ-MG
CNPJ: 18.307.496/0001-06



					ão na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital		bem classificado	
--	--	--	--	--	---	--	------------------	--

Fase de análise: Gestão do Contrato (após a assinatura do contrato até o encerramento da contratação)

Identificar			Avaliar		Tratar			
Seq.	Evento de Risco	Dano	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
1	Execução em desacordo com o contrato.	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração	Moderado	Pouco provável	Notificar e solicitar a resolução imediata	Gestores e Fiscais de Contratos	Aplicar sanções previstas no contrato	Gestores e Fiscais de Contratos
2	Falência da empresa, descontinuidade do contrato ou de abandono por parte da empresa	Serviços não serem prestados, impactando as atividades fim e meio	Grande	Provável	Fiscalização constante	Gestores e Fiscais de Contratos	Contratação emergencial e nova licitação, acionamento do seguro garantia, em caso de prejuízo.	Setor Demandante e Equipe de Planejamento Gestores e Fiscais de Contratos
3	Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos pelos serviços prestados pela empresa contratada.	Insatisfação e Prejuízos à instituição contratada.	Pequeno	Pouco Provável	Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas referentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento	Gestores e Fiscais de Contratos	Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela contratada.	Gestores e Fiscais de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ
RUA PADRE SADY RABELO, 121, CENTRO, SARDOÁ-MG
CNPJ: 18.307.496/0001-06



					eficiente, por parte dos atores de fiscalização com o pleno conhecimento das condições contratuais envolvidas.			
4	Atraso no processo de contratação de profissionais necessários à execução do projeto.	Prejuízo à execução do objeto do projeto	Grande	Provável	Definir checklist descrevendo a documentação necessária para contratação dos profissionais necessários; Acordar um prazo máximo para realização das atividades do fluxo de contratação.	Coordenação do Projeto, Fiscais e Gestores do contrato	Avaliar o impacto do atraso no cronograma de execução que compõe o objeto do projeto; Comunicar ao órgão fomentador, caso tenha impacto no cronograma de execução que compõe o objeto do projeto;	Coordenação do Projeto, Fiscais e Gestores do contrato
5	Ocorrências de eventos adversos que possam comprometer à execução e continuidade do serviço contratado.	Atraso na prestação dos serviços ou até mesmo paralisação.	Grande	Provável	Reunião inicial com a contratada; Acompanhamento das ações da contratada (execução), por meio de contato constante.	Fiscais e Gestores do contrato	Notificação à Contratada; Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com a Contratada	Fiscais e Gestores do contrato

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
RARA	Pode ocorrer em circunstâncias excepcionais .	GRANDE	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo .
POUCO PROVÁVEL	Pequena possibilidade de ocorrer.	MODERADO	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo .
PROVÁVEL	Provável que ocorra em várias circunstâncias .	PEQUENO	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo .
ALTA	Deve ocorrer em algum momento .	INSIGNIFICANTE	Poderá comprometer de forma insignificante o objetivo do processo .



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ
RUA PADRE SADY RABELO, 121, CENTRO, SARDOÁ-MG
CNPJ: 18.307.496/0001-06



CONCEITOS BÁSICOS:

Risco: evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da contratação. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade

Evento de risco: é a materialização do risco que gera algum impacto para a contratação;

Dano: impactos decorrentes de um evento de risco que se realizou;

Probabilidade: chance de um evento de risco ocorrer;

Ação preventiva: atos para **diminuir a probabilidade** de um risco;

Ação de contingência: atos para **diminuir o impacto** de um risco.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- a) A análise de riscos deve ser realizada durante o Planejamento da Contratação e deve abordar riscos relevantes até o encerramento da contratação;
- b) O Mapa de riscos deve ser atualizado a medida em que se avança as etapas da contratação;
- c) Deve-se incluir linhas de “eventos de risco” e “participantes da análise” conforme a necessidade;
- d) Atentar para o número sequencial dos eventos de riscos para futuras referências;
- e) Para as ações preventivas, recomenda-se incluir prazo ou referência temporal;

Prefeitura Municipal de Sardoá/MG, 28 de julho de 2026.

Nome	Unidade	Assinaturas
Leonardo Antônio de Almeida	Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
Pedro Henrique Camelo	Engenheiro Civil - CREA: MG 391.297/D - Responsável Técnico Fiscal	